

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS OPERAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOS EQUIPAMENTOS QUE COMPREENDEREM OS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO POR EXPANSÃO INDIRETA (SISTEMA CENTRAL DE ÁGUA GELADA) DO PODER JUDICIÁRIO DO CEARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PRIMARE ENGENHARIA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8526521-04.2024.8.06.0000).

AD4/CT Nº 24/2022
CÓD. PAC: TJCESEADI 2025 0074-1

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **PRIMARE ENGENHARIA LTDA.**, com endereço na Rua Padre Francisco Pinto, nº 66, Bairro Benfica, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.424.062/0001-31, neste ato representada por seu Sócio, Sr. José Dario de Carvalho Fontenelle, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – SSPCE e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na manifestação da CONTRATADA, datada de 11.03.2025;
- b) na solicitação do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante no Ofício nº 23/2025/SEADI, datado de 16.04.2025;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 25/04/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato cujo

objeto consiste na *Contratação de empresa especializada para realização de serviços operação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios, nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar-condicionado por expansão indireta (sistema central de água gelada) do Poder Judiciário do Ceará, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 11/2022*, com início em 29.04.2025 e término em 29.04.2026, resguardado o direito à reajuste em momento oportuno.

Cláusula Terceira – Da Supressão

Constitui também objeto deste Termo suprimir o montante de **R\$ 211.731,24 (duzentos e onze mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)**, sendo R\$ 146.071,32 (cento e quarenta e seis mil, setenta e um reais e trinta e dois centavos) referentes à Planilha 1 – Custos fixos mensais com mão de obra residente, e R\$ 65.659,92 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) relativos à Planilha 2 – Custos fixos mensais de manutenção e assistência técnica, correspondendo a aproximadamente 28,26 % (vinte e oito vírgula vinte e seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato, passando o valor atual de R\$ 661.079,81 (seiscentos e sessenta e um mil, setenta e nove reais e oitenta e um centavos), para **R\$ 449.348,57 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

José Dario de Carvalho Fontenelle
PRIMARE ENGENHARIA LTDA. – CONTRATADA